



TID 13545098

Ofício SSG-GAB nº 8398/2015  
Processo TC nº 72.002.428.06-29

DOCREC

387/2015

Assunto: Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – Auditoria – Análise do Comunicado nº 001/2006, cujo objeto é o Termo de Parceria para a desobstrução das vias, mediante a utilização de socorro mecânico e/ou guinchos e qualquer outro equipamento necessário para a remoção de veículos que estejam impedindo ou diminuindo, por qualquer motivo, o fluxo normal de veículos nas grandes avenidas da Cidade de São Paulo

(Pede-se o uso dessas referências)

Documentação acompanhante: cópia de fls. 575 a 576vº do processo TC supra (as cópias encaminhadas não deverão retornar ao TCM)

São Paulo, 16 de abril de 2015

Senhor Vereador

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, objetivando o conhecimento do quanto deliberado, cópia do v. Acórdão, prolatado em 14/05/14, publicado no DOC de 13/11/14, página 155, ainda não transitado em julgado.

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

**ROBERTO BRAGUIM**  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Toninho Paiva**  
Presidente da  
Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica,  
Turismo, Lazer e Gastronomia  
Câmara Municipal de São Paulo  
Palácio Anchieta - Vd. Jacaré, 100  
Bela Vista



Processo TC - 72.002.428.06-29 175  
(Acompanham os TCs 72.002.308.06-77 e 72.002.426.06-01)  
Interessada - Companhia de Engenharia de Tráfego – CET  
Comunicado - 001/2006  
Assunto - Parceria para a desobstrução das vias, mediante a utilização de socorro mecânico e/ou de guinchos e qualquer outro equipamento necessário para a remoção de veículos que estejam impedindo ou diminuindo, por qualquer motivo, o fluxo normal de veículos nas grandes avenidas da Cidade de São Paulo

2.742ª Sessão Ordinária

ANÁLISE. COMUNICADO. CET. Desobstrução de vias, mediante a utilização de socorro mecânico, guinchos e equipamentos necessários para a remoção de veículos. Desistência da seleção pública. Perda do objeto. CONHECIDA. PREJUDICADA. Votação unânime.

### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar prejudicada a análise do Comunicado 01/2006-CET, ante a desistência da seleção pública manifestada pela Companhia de Engenharia de Tráfego.

**ACORDAM**, ainda, por maioria, pelos votos dos Conselheiros EDSON SIMÕES – Relator, JOÃO ANTONIO – Revisor e DOMINGOS DISSEI, em determinar que o Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica da Câmara Municipal de São Paulo seja cientificado deste Acórdão.

Vencido o Conselheiro MAURÍCIO FARIA que não acompanhou a citada determinação.

**ACORDAM**, afinal, à unanimidade, em determinar, cumpridas as formalidades legais, o arquivamento dos autos.

/...

Segue (m), juntada (s) nesta data, \_\_\_\_ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).

N<sup>o(s)</sup> \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_



Processo TC 72.002.428.06-29

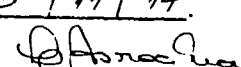
Acórdão

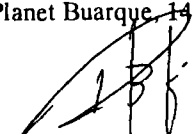
fl. 02

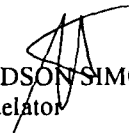
Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO –  
Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA  
PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 14 de maio de 2014.

CERTIFICO que o V. Acórdão foi  
publicado no D.O.C. desta data,  
p. 155, ATA 2742ª S.O.  
Em 13 / 11 / 14.  
  
LINDA DOS SANTOS ROCHA  
Unidade Técnica de Redação  
Supervisora

  
ROBERTO BRAGUIM  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

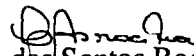
  
EDSON SIMÕES  
Relator

/mcam/am

À  
Unidade Técnica de Ofícios  
Senhora Supervisora

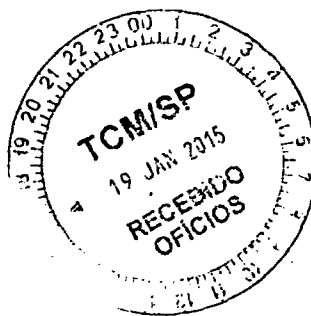
Para oficiar, com posterior encaminhamento dos autos à Unidade  
Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo, para prosseguimento.

Em 9 / 12 / 2014

  
Linda dos Santos Rocha  
Supervisora da Unidade Técnica de Redação

**CERTIFICO** que o Acórdão  
reto foi registrado no Livro  
nº 9E3, pág. 175/176.  
Em 11 DEZ 2014

  
ANDRÉIA VENDRAMINI PESTANA  
Auxiliar Técnico de Fiscalização



Segue (m), juntada (s) nesta data, \_\_\_\_ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).

Nº(s) \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_